

PORTARIA Nº 424, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora JUSTINA MARAFON IZOTON do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 101/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 11/04/2019, JUSTINA MARAFON IZOTON, matrícula nº 462, portadora do RG nº 000051749 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 250.311.631-00, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Geografia 20 horas semanais, Classe B, Nível VI, em 07.02.2000, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Geografia 20 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração